

## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data 3 6 1 12 Ano
Edição 3 1 12 Ano
Gessica N. Duarte de Souza Gerente de Patrimônio e Transparência

PORTARIA N.º 330/2022 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Adicional aos Servidores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso I do Artigo 33, da Lei Complementar n°. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 29 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal



# Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

## ANEXO I

### **PORTARIA N.º330/2022 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Marcos Roberto Francisco da Sé	Motorista/MOT	01/12/2022
Nelson Braga do Amaral Junior	Motorista/MOT	01/12/2022

